



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000418/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
RECORRENTE: CAROLINE MOREIRA DA SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE *IN NATURA* PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECISÃO

Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela licitante CAROLINE MOREIRA DA SILVA, pelo inconformismo com a desclassificação da proposta apresentada em desconformidade com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº35/2019, por ter apresentado preço excessivo ao valor estimado, incorrendo nas sacões previstas no item 8.5 do Edital, ficando a mesma impedida de participar da fase de lances.

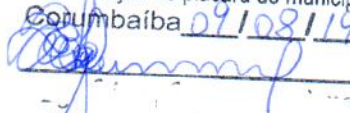
Interposto recurso em tempo hábil e juntada declaração da outra licitante pelo desinteresse em contrarrazoar, e apresentada as considerações contidas no competente Parecer Jurídico quanto ao mérito do recurso, ora, analisado, que na íntegra foi acolhido, a Pregoeiro **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** do recurso impetrado pela licitante CAROLINE MOREIRA DA SILVA, por apresentar proposta em desconformidade com o Edital, tendo sido a mesma desclassificada conforme previsto no item 8.5 do Edital.

Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior, pelo qual encaminhado a presente decisão ao Prefeito deste Município para sua apreciação final e posterior adjudicação e homologação do certame.

É o que decidimos.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO, aos 09 de agosto de 2019.


Larah Beatriz Leão Calaça
Pregoeira

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado este (a)
Decisão
com afixação no placard do município
Corumbáiba 09/08/19

Responsável pelo Placard